



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO, por meio de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e com fulcro no artigo 71, inciso II da referida norma, bem como em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando:

- As impugnações apresentadas pela Sr. ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA e pelo Sr. HELCIO KRONBERG apontando algumas irregularidades no Termo de Referência do referido Edital;
- A necessidade de adequações no referido Termo de Referência à legislação vigente e ao atendimento do interesse público, diante da natureza complexa e multidisciplinar dos serviços de leiloeiro;

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 047/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELA JUNTA COMERCIAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, ATRAVÉS DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS, com fundamento no interesse público e na conveniência administrativa.

Ficam convalidadas todas as fases regularmente praticadas até a presente data, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se.

Cientifiquem-se os interessados.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Meridiano/SP, 14 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal